

Plano Integral de Participação Estudantil da Universidade de Évora 2022-2026

• PIPE-UÉ 2022|2026 •



FICHA TÉCNICA

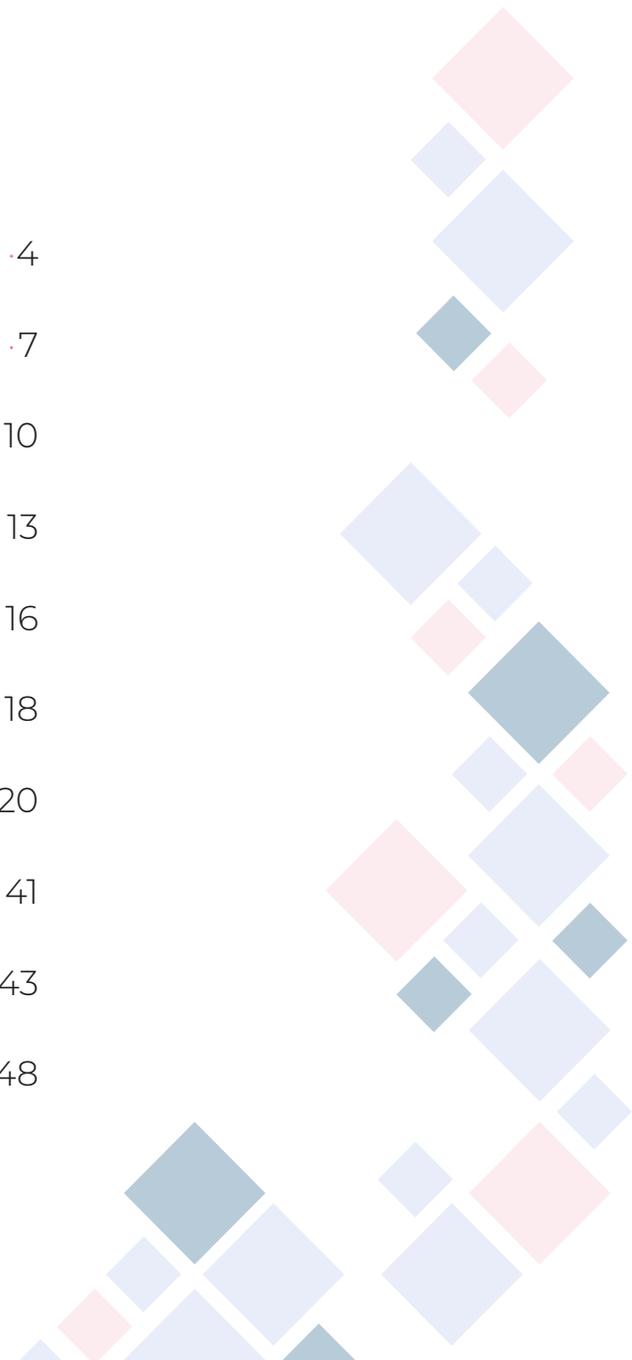
- ◆ **Título** Plano Integral de Participação Estudantil da Universidade de Évora 2022-2026
- ◆ **Equipa** Jorge Casas Novas · Rosalina Pisco Costa · Ana Fialho · Pedro Moreira
- ◆ **Design** Irene Serrano Ron
- ◆ **Edição** Universidade de Évora
- ◆ **Ano** 2022
- ◆ **ISBN** 978-972-778-307-6



ÍNDICE



1 Introdução	4
2 Enquadramento	7
3 A participação estudantil	10
4 Metodologia	13
5 Análise SWOT	16
6 Objetivos	18
7 Ações	20
8 Implementação, acompanhamento e avaliação	41
9 Índice de participação estudantil da UÉ (IDPE - UÉ)	43
10 Referências	48



1. INTRODUÇÃO





O Plano Integral de Participação Estudantil da Universidade de Évora (PIPE-UÉ 2022|2026) foi elaborado no âmbito do projeto STUPS (Student Participation Without Borders | Participação Estudantil Sem Fronteiras). O projeto STUPS foi projeto transnacional e interuniversitário, no âmbito do Programa ERASMUS +, composto por cinco instituições parceiras e liderado pela Universidade de Huelva (Espanha). Inclui três instituições de ensino superior – Universidad de Huelva (UHU) - Espanha, Universidade de Évora (UÉ) e The University of Applied Sciences Upper

Austria (FH Upper Austria - Áustria, um órgão público espanhol de avaliação e acreditação de atividades universitárias - Agencia Andaluza de Evaluación y Acreditación Universitaria e a organização estudantil mais representativa da Europa com membros de 40 países do espaço de ensino superior europeu – The European Students' Union (ESU, Bélgica).

O objetivo geral do plano é aumentar a participação estudantil e estabelecer as bases de uma rede europeia focada no desenvolvimento de novas práticas para promover a participação estudantil em contexto de ensino superior.

Para concretizar este fim, os objetivos específicos visam aumentar e melhorar o conhecimento, a cooperação, a formação e a sensibilização para a participação estudantil. A participação estudantil

é perspetivada como fonte de inovação social e fundamental para estabelecer uma governança eficiente e um sistema de ensino superior mais inclusivo.

Os grupos-alvo do PIPE-UÉ 2022|2026 são estudantes, líderes estudantis, estudantes de categorias sub-representadas e desfavorecidas e gestores/as universitários/as. Assim, o plano reconhece o importante papel desempenhado ao nível da gestão universitária com competência na participação, inclusão e igualdade dos/as estudantes para dialogar e aumentar a consciência sobre os benefícios da cooperação.

Os resultados intelectuais do Projeto STUPS incluíram um estudo comparado da participação estudantil na União Europeia (O1), cartas de direitos estudantis (O2), índices de participação estudantil (O3), um guia de novas



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



metodologias de promoção da participação estudantil (O4), MOOCs sobre participação estudantil e competências interpessoais (O5 e O6) e planos integrais de participação estudantil (O7). Todos estes recursos se encontram disponíveis na página web do Projeto STUPS (<http://stupsproject.org/>).

Os planos integrais de participação estudantil são uma peça-chave na concretização dos objetivos referidos, na medida em que definem um conjunto amplo e coerente de ações que incidem sobre todas as dimensões sobre as quais pode ser perspectivada a participação estudantil. São também planos integrados, coerentemente alinhados com os objetivos e as estratégias das universidades, pressupondo o envolvimento de toda a comunidade académica, contribuindo também com isso para o desenvolvimento de uma cultura de participação

estudantil.

O PIPE-UÉ 2022|2026 é o resultado de um trabalho colaborativo que envolveu os elementos do Projeto STUPS, dirigentes, gestores, estudantes e representantes de diversos órgãos e estruturas da Universidade de Évora. Define a implementação de um conjunto de novas ações e revisita algumas das ações em curso, reestruturando-as. Atenta também à melhoria dos canais de comunicação com os/as estudantes e avaliação da adequação de outras condições e de outros mecanismos que dão suporte à participação estudantil.

A concretização das ações previstas no PIPE-UÉ 2022|2026 requer a mobilização de recursos humanos, financeiros e materiais e, paralelamente, o reforço dos mecanismos de construção identitária e o desenvolvimento de

uma cultura de participação, o que implica o reconhecimento, por parte de toda a comunidade académica, do valor da participação estudantil e como a mesma deverá orientar as suas ações.

Ao decidir participar no Projeto STUPS, a Universidade de Évora escolheu também pertencer, juntamente com a Universidad de Huelva e a University of Applied Sciences Upper Austria (Áustria), a um grupo restrito de universidades que partilha de uma visão abrangente da participação estudantil.



2. ENQUADRAMENTO





Após sucessivas crises nas universidades portuguesas ao longo da década de 60 do século XX, o ativismo estudantil, bem como a sua politização, apresentou-se como motor de democratização da Universidade e da liberdade em Portugal. Até então, as movimentações estudantis prendiam-se essencialmente com a defesa do associativismo, não com o questionamento do sistema universitário ou o confronto com o regime. Naquele período verificou-se o despertar massivo do associativismo estudantil, dado o contexto político nacional, sendo de lembrar que Portugal se encontrou até 1974 sobre o domínio de um regime ditatorial.

Após a implementação da democracia, a 25 de Abril de 1974, e no conseqüente decurso de conjunturas políticas e sociais, as/os estudantes participaram ativamente no processo de transformação do sistema de ensino nacional, fazendo-se representar em diferentes órgãos de gestão nas

universidades públicas. Neste período foi criado também o “Serviço Cívico Estudantil” (Decreto-Lei n.º 270/75), além do significativo crescimento do associativismo. No decurso destes movimentos, os/as estudantes viram os seus direitos efetivados e regulamentados.

No início do Século XXI, o processo de Bolonha marca também uma crescente participação das/os estudantes nos processos de tomada de decisão das Instituições de Ensino Superior portuguesas, nomeadamente com o seu maior envolvimento nas dimensões académica, política e de cidadania. A implementação do processo de Bolonha fez-se acompanhar da afirmação crescentada da importância da participação de estudantes nos processos de tomada de decisão das instituições de ensino superior. Apesar da diversidade subjacente aos sistemas de ensino em espaço europeu, o maior envolvimento de estudantes foi assumido como um

desiderato simultaneamente académico e político, sendo a participação estudantil perspectivada não apenas como uma expressão de cidadania ativa e plena, mas também como forma de fomentar a inclusão e superar desigualdades em contexto de ensino superior (ESU, 2020).

Mais recentemente foi publicado pela Portaria nº 284/2020, de 11 de dezembro, o Plano Nacional de Incentivo ao Associativismo Estudantil, que visa (i) promover a formação cívica e a participação dos/as jovens estudantes na comunidade escolar em que se inserem, reforçando o papel da educação não formal no seu processo formativo, através do apoio jurídico e institucional às associações de estudantes ou grupos de estudantes que pretendam constituir-se como associações de estudantes e (ii) implementar campanhas anuais de informação e apoiar a legalização e constituição de associações de estudantes nos estabelecimentos de ensino público do país.



A participação de estudantes no governo das instituições de ensino superior é considerada um dos valores fundamentais do Processo de Bolonha e do consequente Espaço Europeu de Ensino Superior. Tem as suas raízes no modelo democrático de governança do ensino superior, que surgiu na Europa após as revoltas estudantis na década de 1960, e concebe as universidades como instituições que devem ser governadas democraticamente, com a participação de todos os/as constituintes politicamente significativos, incluindo os/as estudantes (Klemenčič, 2012).

Não obstante a força dos princípios partilhados em torno da importância estratégica da participação dos estudantes na boa gestão das instituições de ensino superior, a prática encontra-se muito aquém dos padrões desejados. Cardoso e Santos (2011) apontam a 'fadiga democrática' e a pressão para conclusão dos cursos como fatores que obstam a uma participação estudantil mais efetiva.

Outros fatores podem ser acrescentados, como o desconhecimento sobre os direitos associados à participação estudantil, a falta de tempo, a falta de motivação pessoal e a inibição à exposição pública (Costa et al., 2020), a que se juntam indicadores que apontam

para uma participação limitada, quer em termos de quantidade, quer em termos de qualidade, no que respeita ao envolvimento efetivo de categorias de estudantes sub-representadas/os e desfavorecidas/os.



3. A PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL





De forma ampla, a participação estudantil pode abranger todos os aspetos da vida académica para os quais as/os estudantes podem dar uma contribuição (influenciando, cooperando, etc.), seja formalmente, por meio das estruturas e mecanismos existentes, seja informalmente, por meio de

ação individual (Huddleston, 2007). Nesse sentido, a participação formal é coletiva, ao passo que a participação informal é individual e diz respeito às oportunidades informais dos/as estudantes de influenciarem a sua própria situação e educação (Bartley et al., 2010).

Numa visão holística, os investigadores enfatizam que a participação estudantil abre espaço para a cidadania ativa crítica, o sentimento de pertença, o comprometimento, o bem-estar social das/dos estudantes e a alta realização, com benefício para a universidade, uma vez que a participação estudantil é percebida como tendo um impacto positivo nos níveis de aproveitamento e nas taxas de conclusão dos cursos, fatores centrais na avaliação da qualidade do ensino (Cf. e.g. Bergmark e Westman, 2018; Masika e Jones, 2016; Zepke, 2018).

Relativamente às motivações para a participação estudantil, Bergmark e Westman (2018) distinguem entre as altruísticas, as extrínsecas e as intrínsecas. As motivações altruísticas são as que resultam da crença de que, ao participarem, os/as estudantes se comprometem com a apreensão e





prática dos princípios democráticos. As motivações extrínsecas, por seu lado, emergem dos próprios direitos dos/as estudantes de participarem nas decisões que moldam a sua educação. Já as motivações intrínsecas são determinadas pelos benefícios, para o/a próprio/a estudante, que decorrem do seu envolvimento (participação), nomeadamente em termos de aprendizagem, desenvolvimento e motivação (Costa et al., 2021).

A participação estudantil tornou-se, em certa medida, um aspeto institucionalizado e um direito esperado (Lizzio e Wilson, 2009), e o resultante impacto de longo prazo, considerando a participação no governo das instituições de ensino e/ou outras formas de participação, é o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida das/os estudantes e o facto de as/os estimular a tornarem-

se seres humanos completos e cidadãos/ãos responsáveis (Cheng et al., 2020). Ainda assim, como sublinham Bergmark e Westman (2018), é necessário não correr o risco de considerar os processos nos quais os/as estudantes estão envolvidos/as e ativos/as como sinónimo de omnipresença, positividade e ausência de problemas, com a suposição subjacente de que, sendo observáveis e traduzindo ações públicas dos/as estudantes, são desejáveis, e não conceber outras ações mais passivas, como ouvir e



pensar, como sinal de participação.

A questão da participação tem também relevância particular no que se refere à inclusão social, nomeadamente para instituições onde categorias de membros ocupam funções dependentes, vulneráveis ou de baixo status (Lizzio e Wilson, 2009). De facto, embora a participação estudantil se tenha tornado, como referido, um aspeto institucionalizado e um direito esperado, a participação contínua de categorias desvalorizadas socialmente ou menos representadas nos processos de tomada de decisão traz benefícios, ao mesmo tempo que suscita desafios particulares. Tudo isto toma maior relevância e requer redobrada atenção num contexto de internacionalização crescente, em que as instituições estão a receber alunos/as de todas as partes do mundo (Miorando e Leite, 2018).

4. METODOLOGIA





Na construção do PIPE-UÉ 2022|2026 podem ser identificadas três etapas distintas:

1. DIAGNÓSTICO



A fase de diagnóstico, com a realização de um **estudo comparativo** relativo à participação estudantil, a elaboração da **análise SWOT** e **interação com os Stakeholders** (estudantes, líderes estudantis, gestores/as, etc.) através de reuniões, entrevistas, inquéritos por questionário, banco de ideias criativas, etc.;

2. DEFINIÇÃO



A fase de definição das **prioridades e recomendações** ao nível da participação estudantil;

3. IDENTIFICAÇÃO E DESENHO



A fase de identificação e desenho das **ações a implementar** para fomentar a participação estudantil.



O desenvolvimento do PIPE-UÉ assentou em quatro dimensões estruturantes:

- Governo e Gestão
- Académica e de Qualidade
- Social, Cultural e Desportiva
- Igualdade e Inclusão

A dimensão “Governo e Gestão” refere-se à participação dos/as estudantes nos órgãos de governo, consultivos

e de gestão da Universidade de Évora, cujas decisões afetam a vida académica comum.

A dimensão “Académica e de Qualidade” refere-se aos processos e estruturas (órgãos) para a tomada de decisão, gestão e planeamento do ensino, bem como os relacionados com a avaliação da qualidade.

A dimensão “Social, Cultural e Desportiva” refere-se às garantias para o uso efetivo dos direitos civis e políticos das/os estudantes e seus

direitos de participação na conceção, implementação e avaliação das políticas sociais, culturais e desportivas nas universidades, bem como à participação efetiva dos/as estudantes nas atividades que se incluem nesses domínios.

A dimensão “Igualdade e Inclusão” tem uma natureza transversal e inclui todas as formas de participação que potenciem ou facilitem a participação de coletivos sub-representados ou desfavorecidos.



5. ANÁLISE SWOT





FRAQUEZAS		AMEAÇAS	
<ul style="list-style-type: none"> Desconhecimento dos direitos estudantis Falta de reconhecimento académico no que concerne à participação estudantil Baixa participação estudantil nos atos eleitorais Fraca sensibilidade dos representantes estudantis nos 	<p>órgãos de governo e gestão para uma intervenção mais ativa e eficaz</p> <ul style="list-style-type: none"> Reduzida participação de estudantes de categorias sub-representadas e desfavorecidas Fraca participação nas ações de voluntariado 	<ul style="list-style-type: none"> Curta duração dos cursos Pressão familiar (social, económica, etc.) para conclusão dos cursos Elevada mobilidade das/dos estudantes Alterações nos padrões de vida académica 	<ul style="list-style-type: none"> Incremento do ensino à distância Subfinanciamento das instituições de ensino superior
FORÇAS		OPORTUNIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Direitos estudantis consolidados Tradição de participação estudantil nos órgãos de governo e gestão da Universidade Participação estudantil nos órgãos de gestão da Universidade compreendida, aceite e incentivada pela Academia Ausência de predominância de género entre representantes estudantis nos órgãos de governo e gestão Participação estudantil nas comissões de curso 	<ul style="list-style-type: none"> Atos eleitorais em formato online Forte tradição de associações juvenis no país, incluindo a nível universitário, e também na Universidade de Évora (a Associação Académica da Universidade de Évora - AAUÉ - completou 44 anos em 2022) A AAUÉ é uma estrutura de referência no contexto da Universidade e externamente Regimes especiais de frequência, avaliação e faltas Participação estudantil prevista no sistema interno de gestão da qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> Estruturas e programas de apoio à integração dos/das estudantes Plano de Igualdade de Género Programa Alumni 	<ul style="list-style-type: none"> Maior sensibilidade das instituições de ensino superior nacionais e europeias para a importância da participação estudantil Projeto STUPS Fomento da participação de trabalhadores/as-estudantes ou com experiência laboral anterior Intervenção precoce junto da população estudantil para a participação Programas de mobilidade estudantil Plataforma Global de Assistência a Estudantes Sírios

6. OBJETIVOS





OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do PIPE-UÉ 2022|2026 é o de garantir as condições (físicas, estruturais, legais, etc.) para o incremento da participação estudantil, sendo consideradas todas as formas de participação formal e informal.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- oe1|** Sensibilizar e motivar os/as estudantes para a participação estudantil nas suas diversas dimensões;
- oe2|** Consciencializar toda a comunidade académica para a importância da participação estudantil;
- oe3|** Promover junto dos/as estudantes um melhor conhecimento dos seus direitos e dos instrumentos ao seu dispor para o exercício dos seus direitos;
- oe4|** Implementar um leque de novas ações com vista à promoção e inovação da participação estudantil complementares às ações já desenvolvidas ou em desenvolvimento;
- oe5|** Melhorar a comunicação com os/as estudantes e avaliar a adequação e efetividade de outros mecanismos que dão suporte à participação estudantil;
- oe6|** Avaliar a efetividade das ações em curso, com vista ao incremento da participação estudantil e, quando necessário, rever a forma como se estruturam e/ou como se implementam estas ações com vista a garantir um maior envolvimento dos/as estudantes.



7. AÇÕES





AÇÃO #01

CRIAÇÃO DE UMA ESTRUTURA QUE CENTRALIZE A COORDENAÇÃO, A EXECUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL

Criação de uma estrutura, que poderá ser integrada numa estrutura já existente, responsável pela coordenação, execução e dinamização de todas as ações relativas à participação estudantil, incluindo a execução, acompanhamento e avaliação do PIPE-UÉ 2022|2026.



Objetivos:

- Melhorar o impacto das ações em curso e a eficácia das ações a implementar relativas à participação estudantil.
- Garantir a execução das ações previstas no PIPE-UÉ 2022|2026.
- Garantir a eficiência de recursos e meios.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- GAE



AÇÃO #02

CRIAÇÃO DE UMA ÁREA NA PÁGINA WEB DA UNIVERSIDADE DEDICADA ESPECIFICAMENTE À PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL

Criação de uma área - por exemplo, no sub-separador “Estudantes UÉ” do separador “Estudar” ou no perfil “Eu Sou” - dedicada especificamente ao tema da Participação Estudantil.



Objetivos:

- Proporcionar às/aos estudantes informação completa e integrada relativa aos vários domínios da participação estudantil.
- Incentivar a participação dos/as estudantes nos vários domínios da participação estudantil.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Divisão de Comunicação
- Serviços de Informática

Indicadores de qualidade

- Número de acessos



AÇÃO #03

RECONHECIMENTO NO SUPLEMENTO AO DIPLOMA DE TODOS OS CARGOS EXERCIDOS PELO/A ESTUDANTE NOS ÓRGÃOS DE GOVERNO E GESTÃO E NOS ÓRGÃOS ACADÉMICOS DA UNIVERSIDADE

Registo no Suplemento ao Diploma relativo aos cargos exercidos pelo/a estudante nos órgãos de governo e gestão e nos órgãos académicos da Universidade para os quais tenha sido eleito/a ou designado/a. No caso dos órgãos colegiais, o reconhecimento está dependente da participação do/a estudante em pelo menos 75% das reuniões do órgão para o qual tenha sido convocado/a. No caso das Comissões de Curso, o reconhecimento estará dependente de avaliação qualitativa positiva atribuída pelo Diretor de Curso no final do mandato ou no momento de cessação de funções por parte do/a estudante, se a mesma ocorrer antes do final do mandato. A avaliação qualitativa é positiva se o/a estudante cumprir, no mínimo, $\frac{3}{4}$ dos parâmetros de avaliação (a definir).



O registo fará menção à designação do órgão para o qual o/a foi eleito/a e à duração do mandato.

Objetivos:

- Proporcionar o reconhecimento formal aos/às estudantes que desempenham cargos nos órgãos de governo e gestão e nos órgãos académicos.
- Incentivar a participação dos/as estudantes nos órgãos de governo e gestão e nos órgãos académicos da Universidade.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”

Estruturas:

- Órgãos de governo e gestão e órgãos académicos que os/as estudantes integram
- Serviços Académicos

Indicadores de qualidade

- Número de estudantes com reconhecimento no Suplemento ao Diploma
- Número de registos no Suplemento ao Diploma / Número de estudantes membros dos órgãos



AÇÃO #04

ADAPTAÇÃO INTERATIVA DO REGULAMENTO ACADÉMICO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Criação de uma versão interativa do Regulamento Académico da Universidade de Évora, a disponibilizar na página web da Universidade.



Objetivos:

- Facilitar e tornar mais rápida a consulta por parte das/os estudantes aos conteúdos do Regulamento Académico.
- Promover a adoção de uma perspectiva dinâmica sobre a inter-relação entre os vários domínios da participação estudantil.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Serviços de informática
- Divisão de Comunicação
- AAUE

Indicadores de qualidade

- Número de consultas efetuadas



AÇÃO #05

COMPILAÇÃO DE PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) ACERCA DOS CONTEÚDOS DO REGULAMENTO ACADÉMICO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Compilação de um conjunto de perguntas frequentes relativas ao conteúdo do Regulamento Académico da Universidade de Évora.



Objetivos:

- Permitir que as/os estudantes encontrem de uma forma simples e rápida informação relativa aos conteúdos do Regulamento Académico sem a intervenção de terceiros.
- Proporcionar maior conhecimento acerca dos direitos e obrigações dos/as estudantes.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Serviços de informática
- Divisão de Comunicação
- AAUE

Indicadores de qualidade

- Número de consultas efetuadas



AÇÃO #06

REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO COM INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS FUNÇÕES INERENTES AOS CARGOS E ATOS ELEITORAIS QUE ENVOLVAM A PARTICIPAÇÃO E ELEIÇÃO DE ESTUDANTES

Conceção e divulgação de peças multi-formato (e.g. cartazes/flyers; *pod* e *vídeo-casts* para publicação nas redes sociais; ...) com informação relativa às funções inerentes aos cargos e atos eleitorais que envolvam a participação e eleição de estudantes.



Objetivos:

- Informar os/as estudantes dos processos eleitorais em curso;
- Informar os/as estudantes relativamente às funções inerentes aos cargos em eleição.
- Consciencializar os/as estudantes relativamente à importância da participação nos processos eleitorais.
- Redução das taxas de abstenção dos/as estudantes nos processos eleitorais.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Comissão Eleitoral
- Divisão de Comunicação
- AAUE

Indicadores de qualidade

- Número de peças produzidas
- Número de consultas/ acessos
- Taxa de participação das/os estudantes nos atos eleitorais



AÇÃO #07

REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL DIRIGIDAS ÀS COMISSÕES DE CURSO, PESSOAL DOCENTE E DE INVESTIGAÇÃO E STAFF

Realização de ações de sensibilização especificamente dirigidas às comissões de curso, ao pessoal docente e de investigação e ao staff que incidam sobre a importância da participação estudantil, permitam refletir acerca da forma de adoção e/ou adaptação de procedimentos que permitam o envolvimento das/os estudantes e promovam uma cultura de participação transversal.



Objetivos:

- Aumentar a participação estudantil na dimensão “Académica e Qualidade”.
- Garantir que os/as estudantes tenham um papel mais interventivo nas atividades das Comissões de Curso.
- Garantir que o pessoal docente e de investigação e staff está consciente da importância da participação estudantil e desempenha um papel efetivo na sensibilização de estudantes.

Dimensões:

- “Académica e Qualidade”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Unidades orgânicas
- DRH
- Divisão de Comunicação

Indicadores de qualidade

- Número de ações realizadas
- Número de participantes nas ações
- Taxa de sucesso na eleição de representantes nas Comissões de Curso



AÇÃO #08

PROMOVER A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS/AS ESTUDANTES NA ALIANÇA EU-GREEN

Criar uma Comissão de Estudantes, com representatividade institucional, indicada pela AAUE e pelos Conselhos Pedagógicos, que participe na definição e na realização de ações no âmbito da Aliança EU-Green.



Objetivos:

- Promover a participação efetiva dos estudantes na definição da estratégia e do programa da EU-Green na Universidade de Évora.
- Promover a o diálogo dos estudantes da UÉ com os estudantes dos outros membros da aliança EU-Green.
- Incentivar a intervenção dos estudantes nas ações a desenvolver no âmbito da EU-Green.
- Promover a internacionalização dos estudantes.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Gabinete EU-Green
- AAUE
- Conselhos Pedagógicos

Indicadores de qualidade

- Criação da Comissão de Estudantes.
- N° de reuniões entre estudantes da EU-Green
- N° de intervenções em ações da EU-Green



AÇÃO #09

CRIAÇÃO DA FIGURA DE DELEGADO/A DE ANO DO CURSO E DEFINIÇÃO DAS SUAS COMPETÊNCIAS

Criação, nos cursos de 1º ciclo e 1º ciclo com mestrado integrado, da figura de Delegado/a do Ano, a eleger anualmente entre as/os estudantes do curso. Será eleito/a um/a Delegado/a para cada um dos anos em funcionamento do curso. Os/As Delegados/as de Ano serão os/as interlocutores/as entre os/as estudantes de cada ano do curso e as várias estruturas da universidade.



Serão definidas as suas competências e amplamente divulgadas entre os/as estudantes.

Objetivos:

- Tornar mais célere e efetiva a comunicação entre as/os estudantes de cada ano dos cursos e as estruturas da Universidade.
- Servir de elo de ligação preferencial entre as/os estudantes de cada ano do curso e a respetiva Comissão de Curso.

Dimensões:

- “Académica e Qualidade”

Estruturas:

- Comissões de Curso
- Provedor do Estudante
- Representantes dos/as estudantes no Conselho Pedagógico e na Assembleia de Escola

Indicadores de qualidade

- Número de Delegados de ano do curso



AÇÃO #10

DISTRIBUIÇÃO DA CARTA DE DIREITOS ESTUDANTIS AOS/ÀS NOVOS/AS ESTUDANTES NO ARRANQUE DO ANO LETIVO

Produção da Carta de Direitos Estudantis da Universidade de Évora e sua distribuição às/aos novas/os estudantes no arranque do ano letivo.



Objetivos:

- Permitir que as/os novas/os estudantes tenham conhecimento, numa fase precoce, e de forma abrangente, dos seus direitos e de formas de participação enquanto estudantes da Universidade de Évora.
- Familiarizar os estudantes com o espaço *web* dedicado à participação estudantil na *webpage* da Universidade de Évora.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Serviços Académicos
- Divisão de Comunicação

Indicadores de qualidade

- Número de exemplares distribuídos (formato papel)
- Número de acessos (formato *online*)
- Número de estudantes do 1º ano envolvidos nos atos eleitorais subsequentes.



AÇÃO #11

ADEQUAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO E GESTÃO E DOS ÓRGÃOS ACADÉMICOS AOS HORÁRIOS DOS/AS ESTUDANTES QUE INTEGRAM ESSES ÓRGÃOS

Definição dos horários das reuniões dos órgãos de governo e gestão e dos órgãos académicos em conformidade com o n.º 5 do Art.º 103º do Regulamento Académico da Universidade de Évora.



Objetivos:

- Garantir que os horários das reuniões dos órgãos de governo e gestão e dos órgãos académicos são definidos em conformidade com o disposto no Regulamento Académico da Universidade de Évora.
- Compatibilizar as obrigações dos/as estudantes eleitos/as para os órgãos de governo e gestão e para os órgãos académicos com as suas atividades académicas.
- Incrementar a taxa de participação das/os estudantes nas reuniões dos órgãos de governo e gestão e dos órgãos académicos para os quais foram eleitas/os.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”

Estruturas:

- Órgãos de governo e gestão e órgãos académicos que integram estudantes na sua composição

Indicadores de qualidade

- Número de estudantes presentes nas reuniões dos órgãos de governo e gestão e dos órgãos académicos



AÇÃO #12

INCLUSÃO DOS/AS ESTUDANTES NAS COMISSÕES ORGANIZADORAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DIRIGIDOS A ESTUDANTES

Definir como regra a inclusão de estudantes nas comissões organizadoras de todos os eventos institucionais dirigidos a estudantes.



Objetivos:

- Permitir que os/as estudantes tenham um papel ativo na organização dos eventos institucionais que lhes são dirigidos.
- Permitir que os programas desses eventos se ajustem às expectativas dos/as estudantes.
- Incrementar a participação dos/as estudantes nesses eventos.

Dimensões:

- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Unidades Orgânicas
- Departamentos
- Comissões de Curso
- Unidades de I&D

Indicadores de qualidade

- Número de eventos
- Número de estudantes que participam na organização desses eventos



AÇÃO #13

PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS/AS ESTUDANTES NAS COMISSÕES ORGANIZADORAS DOS DIAS DAS ESCOLAS

Definir a obrigatoriedade do envolvimento das/os estudantes nas comissões organizadoras dos Dias das Escolas.



Objetivos:

- Permitir que os/as estudantes tenham uma participação mais ativa nas atividades das Escolas.
- Permitir que os programas dos eventos se ajustem às expectativas dos/as estudantes.
- Incrementar a participação dos/as estudantes nos eventos.

Dimensões:

- “Académica e Qualidade”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Unidades Orgânicas

Indicadores de qualidade

- Número de eventos (“Dia da Escola”) com integração de estudantes na comissão organizadora
- Número de estudantes que participam na organização de eventos
- Número de atividades promovidas pelas/os estudantes no âmbito dos Dias das Escolas
- Número de estudantes participantes nos eventos
- Média de estudantes por evento



AÇÃO #14

PROMOÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS PARA O DEBATE SOBRE A PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL

Organização de tertúlias, debates, mesas redondas, palestras e outras iniciativas sobre a temática da participação estudantil, no âmbito de eventos promovidos pela UÉ, pela AAUE, pelas Escolas, pelos Departamentos e pela sociedade civil.



Objetivos:

- Criar envolvimento por parte dos/as estudantes em torno das temáticas relativas à participação estudantil.
- Promover uma cultura de participação em colaboração ou articulação com organismos internos e externos à universidade.

Dimensões:

- “Governos e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Unidades Orgânicas
- Departamentos
- AAUE

Indicadores de qualidade

- Número de iniciativas
- Número de participantes nas iniciativas



AÇÃO #15

REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE ESCLARECIMENTO AQUANDO DO ANÚNCIO PARA CONSTITUIÇÃO DE LISTAS DE ESTUDANTES CANDIDATAS AOS ATOS ELEITORAIS

Realização, aquando do anúncio para constituição de listas de estudantes candidatas aos atos eleitorais, de sessões que esclareçam relativamente ao processo eleitoral, à elaboração de listas candidatas aos atos eleitorais e ao procedimento de candidatura das listas.



Objetivos:

- Aumentar o número de listas de estudantes candidatas aos atos eleitorais.
- Aumentar a participação dos/as estudantes nos atos eleitorais.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”

Estruturas:

- Comissão Eleitoral
- Responsáveis/
Representantes dos
órgãos a eleição
- AAUÉ

Indicadores de qualidade

- Número de sessões realizadas
- Número de listas candidatas



AÇÃO #16

REFORÇO DA DIFUSÃO DAS ATIVIDADES DE VOLUNTARIADO PROMOVIDAS PELA UNIVERSIDADE OU NAS QUAIS A UNIVERSIDADE PARTICIPA

Difundir as atividades de voluntariado promovidas pela Universidade ou nas quais a Universidade participa no âmbito do Programa de Voluntariado Universitário, as ações desenvolvidas no âmbito dessas atividades, intervenientes e resultados.



Objetivos:

- Promoção do voluntariado junto dos/as estudantes.
- Sensibilização das/os estudantes para as ações de voluntariado.

Dimensões:

- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Serviços de Ação Social
- Divisão de Comunicação

Indicadores de qualidade

- Número de ações de difusão
- Impacto das ações de difusão



AÇÃO #17

CRIAÇÃO DE AÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO PARA REPRESENTANTES ESTUDANTIS

Criação e promoção de ação de formação, com periodicidade anual, para representantes estudantis e estudantes com interesse na problemática da participação estudantil, que dote os/as estudantes de competências em matérias relacionadas com as diversas vertentes da participação estudantil.



Objetivos:

- Sensibilização das/os estudantes para a participação estudantil;
- Formação para uma participação estudantil mais efetiva.
- Capacitação para uma intervenção assertiva no contexto da cidadania ativa.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- GAE
- AAUÉ

Indicadores de qualidade

- Programa da ação de formação
- Número de ações realizadas
- Número de inscrições
- Número de participantes com a formação concluída



AÇÃO #18

CRIAÇÃO DE UMA OPÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE NO INQUÉRITO DE OPINIÃO AOS ALUNOS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO ADICIONAL

Opção do/a estudante que indica o interesse em ser contactado pela Comissão de Curso para abordar assuntos relacionados com o Inquérito aos alunos e/ou prestação de informação adicional



Objetivos:

- Permitir que o Inquérito aos alunos se constitua como elemento de melhoria contínua.
- Conhecimento e resolução de problemas identificados pelas/os estudantes.
- Promover o envolvimento dos estudantes nos processos de auto-avaliação dos cursos.
- Reforçar a cultura de interesse pela avaliação.

Dimensões:

- “Académica e Qualidade”

Estruturas:

- Comissões de Curso
- Serviços de Informática
- DPGQ

Indicadores de qualidade

- Número de estudantes com opção de identificação



AÇÃO #19

PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS/AS ESTUDANTES QUE INTEGRAM AS COMISSÕES DE CURSO NA CALENDARIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Definir a obrigatoriedade do envolvimento dos/as estudantes que integram as Comissões de Curso na elaboração dos calendários das avaliações dos respetivos cursos.



Objetivos:

- Conciliar o interesse das equipas docentes e dos/as estudantes em matéria de calendarização das avaliações.
- Participação mais efetiva dos/as estudantes nas atividades das comissões de curso.

Dimensões:

- “Académica e Qualidade”

Estruturas:

- Delegados de Ano do Curso
- Comissões de Curso
- Conselhos Pedagógicos

Indicadores de qualidade

- Nível de cumprimento da medida



AÇÃO #20

CRIAÇÃO DA RUBRICA “PARTICIPA, AGORA ÉS TU!”

Criação da rubrica “Participa, agora és tu!”, na qual os/as estudantes, incluindo Alumni, apresentam o testemunho de da(s) sua(s) experiência(s) ao nível da participação estudantil e da relevância da mesma na sua formação e na preparação para a vida ativa, com divulgação ampla nos vários canais de comunicação da Universidade.



Objetivos:

- Incentivar a participação dos/as estudantes mais novos/as.
- Promover a partilha entre estudantes no que diz respeito aos desafios colocados à participação estudantil.
- Incentivar a transmissão de uma cultura de participação estudantil associada à experiência académica.

Dimensões:

- “Governo e Gestão”
- “Académica e Qualidade”
- “Social, Cultural e Desportiva”
- “Igualdade e Inclusão”

Estruturas:

- Comissão de Curso
- Gabinete Alumni
- Divisão de Comunicação
- AAUÉ

Indicadores de qualidade

- Número de testemunhos
- Número de visualizações

8. IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO





As estruturas que coordenam a execução do PIPE-UÉ 2022|2026 são a Vice-Reitoria para as Políticas para a Vida na Universidade e Relações com a Comunidade e a Vice-Reitoria para a Educação e Inovação Pedagógica. Como referido anteriormente, a Ação #01 prevê a criação de uma estrutura que centralize a coordenação, a execução e a dinamização de todas as ações relativas à participação estudantil. Essa estrutura funcionará sob a superintendência de ambas as Vice-Reitorias.

O desenho e implementação das ações deve, sempre que possível, ser precedida pela auscultação das/os estudantes e/ou das suas estruturas representativas. Deve também ser fomentada a apresentação de propostas, por parte dos/as estudantes e/ou das suas estruturas representativas, de projetos/ações a desenvolver ao nível da participação estudantil, definindo-se para o

efeito os canais de comunicação adequados, incluindo um banco de ideias.

Algumas ações são prioritárias, tendo em consideração que condicionam a execução de outras ações ou porque a sua concretização é premente face aos objetivos do PIPE-UÉ 2022|2026.

Todas as ações propostas têm

objetivos e indicadores de qualidade definidos que permitirão uma avaliação concreta do seu nível de execução e, em termos globais, do nível de execução do Plano. Poderão vir a ser considerados outros indicadores (complementares ou em substitutos dos propostos) em função da dinâmica própria da execução do Plano.



9. ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL DA UÉ (IDPE - UÉ)





Paralelamente ao PIPE-UÉ 2022|2026 foi desenvolvido o Índice de Participação Estudantil da Universidade de Évora (IdPE-UÉ). O IdPE-UÉ é uma medida de análise do desempenho global da Universidade de Évora em matéria de participação estudantil que permite retratar, a cada ano, a participação estudantil na Universidade de Évora. Permite também monitorizar a implementação das ações em curso, avaliando a sua efetividade face aos objetivos traçados e assim introduzir *feedback* que permita, se necessário, rever a forma como se estruturam e/ou como se implementam essas ações com vista a garantir um maior envolvimento dos/as estudantes.

O portefólio de indicadores para a construção do IdPE-UÉ agrega, como se apresenta em seguida, um

conjunto de 21 indicadores, entre indicadores de referência (idR) e indicadores de *performance* (idP), devidamente identificados por relação com as várias dimensões da participação estudantil. Os indicadores de referência são medidos em escala nominal (Sim/Não) e dizem respeito a indicadores considerados essenciais na avaliação de cada uma das dimensões, muito embora não contribuam diretamente para o cálculo do índice. São assim designados porque constituem um limiar de reconhecimento da importância da participação estudantil para a vida académica. É este compromisso institucional que determina um ambiente mais ou menos favorável à participação estudantil na instituição que, por sua vez, possibilita a implementação de

ações concretas e a monitorização dos indicadores de *performance*. Como tal, a não observância destes indicadores de referência inviabiliza o cálculo do índice. Os indicadores de *performance* são medidos em escala de razão (%) e avaliam o desempenho variável da instituição em cada uma das dimensões. Dada a especificidade e natureza transversal da dimensão Igualdade e Inclusão, os indicadores de *performance* desta dimensão são utilizados para majorar, quando aplicável, os indicadores de *performance* das restantes dimensões.



Dimensão	ID	Descrição do Indicador
Governo e Gestão 	idR.g1	Possibilidade de participação de estudantes nos órgãos de governo e gestão
	idR.g2	Reconhecimento formal da participação estudantil em órgãos de governo e gestão
	idP.g3	Participação estudantil nos atos eleitorais para órgãos de governo e gestão N.º de estudantes votantes / N.º de estudantes elegíveis para votar (valor médio das % apuradas para todos os órgãos) [VM_NEV/NEEV_OGG]
	idP.g4	Participação estudantil nos atos eleitorais para órgãos estudantis N.º de estudantes votantes / N.º de estudantes elegíveis para votar: [NEV/NEEV_OE]
	idP.g5	Registo no Suplemento ao Diploma da participação em órgãos de governo e gestão N.º de registos no Suplemento ao Diploma / N.º de estudantes membros dos órgãos [NRSD/NEMO_OGG]
Académica e Qualidade 	idR.a1	Possibilidade de participação de estudantes nos órgãos académicos e de garantia da qualidade
	idR.a2	Reconhecimento formal da participação estudantil em órgão académicos e de garantia da qualidade
	idP.a3	Participação estudantil nos atos eleitorais para órgãos académicos N.º de estudantes votantes / N.º de estudantes elegíveis para votar [NEV/NEEV_OA]
	idP.a4	Registo no Suplemento ao Diploma da realização de estágios curriculares, extracurriculares e de verão N.º de registos no Suplemento ao Diploma [NRSD_ECEV]
	idP.a5	Participação estudantil no Inquérito aos Alunos Média das % de respostas nas UCs ao Inquérito aos Alunos [M_RIA]
	idP.a6	Registo no Suplemento ao Diploma da participação em órgãos académicos N.º de registos no Suplemento ao Diploma / N.º de estudantes membros dos órgãos [NRSD/NEMO_OA]
Social, Cultural e Desportiva 	idR.s1	Reconhecimento formal pela participação em atividades de voluntariado
	idR.s2	Existência de estatutos/regimes especiais de frequência reconhecidos no Regulamento Académico
	idP.s3	Registo no Suplemento ao Diploma da participação em atividades de voluntariado N.º de registos no Suplemento ao Diploma [NRSD_AV]
	idP.s4	Formalização junto dos serviços académicos de estatutos ou regimes especiais de frequência por parte de estudantes N.º estatutos e regimes especiais atribuídos / N.º total de estudantes [NERE/NTE]
	idP.s5	Número de organizações estudantis ativas N.º de organizações estudantis ativas [NOEA]
Igualdade e Inclusão 	idR.i1	Existência e divulgação ampla da Carta de Direitos Estudantis
	idR.i2	Existência de Plano Institucional para a Igualdade de Género
	idP.i3	Participação de estudantes internacionais
	idP.i4	Participação de estudantes bolseiros
	idP.i5	Observação de paridade na representação estudantil (Lei 26/2019, de 28 de março)



A operacionalização do Índice, que será calculado com base no procedimento que se apresenta em seguida, será efetuada com periodicidade anual referente ao ano académico e o seu cálculo toma por base, como referido, os

indicadores de *performance* das dimensões “Governos e Gestão”, “Académica e Qualidade” e “Social, Cultural e Desportiva”, majoradas, quando aplicável, pelos indicadores de *performance* da dimensão “Igualdade e Inclusão”.

Dimensão	ID	VI (%)	I&I (%)	VI*I&I (%)	VMD (%)	PD	CD (%)	IdPE (%)
Governos e Gestão	idP.g3	$VI_{idP.g3}$	$I\&I_{idP.g3}$	$VI_{idP.g3} * I\&I_{idP.g3}$	VMD_{CG}	$\frac{1}{3}$	CD_{CG}	
	idP.g4	$VI_{idP.g4}$	$I\&I_{idP.g4}$	$VI_{idP.g4} * I\&I_{idP.g4}$				
	idP.g5	$VI_{idP.g5}$	$I\&I_{idP.g5}$	$VI_{idP.g5} * I\&I_{idP.g5}$				
	$\{[(VM_NEV/NEEV_OGG) * I\&I_{idP.g3}] + [(NEV/NEEV_OE) * I\&I_{idP.g4}] + [(NRSD/NEMO_OGG) * I\&I_{idP.g5}]\} / 3$							
							$VMD_{CG} * \frac{1}{3}$	
Académica e Qualidade	idP.a3	$VI_{idP.a3}$	$I\&I_{idP.a3}$	$VI_{idP.a3} * I\&I_{idP.a3}$	VMD_{AQ}	$\frac{1}{3}$	CD_{AQ}	CD_{CG} + CD_{AQ} + CD_{SCD}
	idP.a4	$VI_{idP.a4}$	$I\&I_{idP.a4}$	$VI_{idP.a4} * I\&I_{idP.a4}$				
	idP.a5	$VI_{idP.a5}$	-	-				
	idP.a6	$VI_{idP.a6}$	$I\&I_{idP.a6}$	$VI_{idP.a6} * I\&I_{idP.a6}$				
	$\{[(NEV/NEEV_OA) * I\&I_{idP.a3}] + [(NRSD_ECEV) * I\&I_{idP.a4}] + (M_RIA) + [(NRSD/NEMO_OA) * I\&I_{idP.a5}]\} / 4$							
							$VMD_{AQ} * \frac{1}{3}$	
Social, Cultural e Desportiva	idP.s3	$VI_{idP.s3}$	$I\&I_{idP.s3}$	$VI_{idP.s3} * I\&I_{idP.s3}$	VMD_{SCD}	$\frac{1}{3}$	CD_{SCD}	
	idP.s4	$VI_{idP.s4}$	$I\&I_{idP.s4}$	$VI_{idP.s4} * I\&I_{idP.s4}$				
	idP.s5	$VI_{idP.s5}$	-	-				
	$\{[(NRSD_AV) * I\&I_{idP.s3}] + [(NERE/NTE) * I\&I_{idP.s4}] + (NOEA)\} / 3$							
							$VMD_{SCD} * \frac{1}{3}$	

Legenda:

- VI(%) é o valor do indicador de performance, em percentagem, calculado de acordo com a fórmula de cálculo específica;
- I&I(%) é o valor da dimensão de Igualdade e Inclusão, em percentagem, apurado para o indicador de performance;
- VI*I&I(%) é o valor do indicador, em percentagem, majorado com a dimensão de Igualdade e Inclusão (quando aplicável);
- VMD(%) é o valor médio da dimensão, em percentagem, calculado com base nos indicadores de performance da dimensão;
- CD(%) é o produto do VMD(%) de cada dimensão pelo respetivo peso (PD), correspondendo assim à contribuição, em percentagem, de cada uma das dimensões “Governos e Gestão”, “Académica e Qualidade” e “Social, Cultural e Desportiva” para o cálculo do IdPE.



O IdPE-UÉ funciona como parâmetro de avaliação para aferir e analisar de modo holístico a participação estudantil na universidade. É um índice numérico que varia de 0% a 100%, sendo que, quanto mais próximo do limite inferior, menor é a participação estudantil, enquanto um valor mais próximo do limite superior representa uma maior

participação estudantil. A participação estudantil é classificada quantitativa e qualitativamente, conforme o enquadramento do IdPE-UÉ num dos quatro intervalos abaixo (que tomam como referência a escala do Índice de Desenvolvimento Humano da ONU).

Baixa
< 55,00%

Média
≥ 55,00% e < 69,99%

Alta
≥ 70,00% e < 79,99%

Muito alta
≥ 80,00%



10. REFERÊNCIAS





- Bartley, K., Dimenäs, J., & Hallnäs, H. (2010). Student participation in higher education: A question of governance and power. *Nordic Studies in Education*, 30(3), 150-165.
- Bergmark, U., & Westman, S. (2018). Student participation within teacher education: emphasising democratic values, engagement and learning for a future profession. *Higher Education Research & Development*, 37(7), 1352-1365.
- Cardoso, S., & Santos, S. (2011). Students in Higher Education Governance: The Portuguese case. *Tertiary Education and Management*, 17(3), 233-246.
- Cheng, E., Leung, Y., Yuen, W., & Tang, H. (2020). A model for promoting student participation in school governance. *International Journal of Educational Management*, 34(4), 737-749.
- Costa, R., Novas, J. & Silva, P. (2021). Participação estudantil (sem fronteiras)?. Perceções, potencialidades e obstáculos em contexto de Ensino Superior. *Revista Forges*, 2, 62-86.
- ESU (2020). *Statement on The Future of Education in Europe and a prospective European Education Area*. Brussels: European Students Union. Available from: <https://www.esu-online.org/?policy=statement-european-education-area>. Acesso em 16 de maio de 2022.
- Huddleston, T. (2007). *From student voice to shared responsibility: effective practice in democratic school governance in European schools*. Council of Europe, Strasbourg.
- Klemenčič, M. (2012). Student Participation in Higher Education Governance in Europe. *International Higher Education*, 66(Winter), 32-33.
- Lizzio, A., & Wilson, K. (2009). Student participation in university governance: the role conceptions and sense of efficacy of student representatives on departmental committees. *Studies in Higher Education*, 34(1), 69-84.
- Masika, R., & Jones, J. (2016). Building student belonging and engagement: insights into higher education students' experiences of participating and learning together. *Teaching in Higher Education*, 21(2), 138-150.
- Miorando, B., & Leite, D. (2018). Dimensões do engajamento estudantil para o contexto brasileiro: a emergência política da participação para a inovação pedagógica na Educação Superior. *Educação Por Escrito*, 9(2), 170-187.
- Zepke, N. (2018). Student engagement in neo-liberal times: what is missing?. *Higher Education Research & Development*, 37(2), 433-446.





UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

